



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Macapá-AP, 20 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.0735.1202.0002/2024-PROTOCOLO-UEAP

PROCESSO SIGA Nº 00007/UEAP/2024

Favorecido: LUKE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.231.182/0001-16

Objeto: Locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses, situado na Av. Mendonça Furtado, 212, bairro Central, cidade de Macapá, estado do Amapá, para atender as atividades dos cursos de graduação que serão realocados em parte do espaço físico do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA, considerando a ampliação de cursos e problemas de infraestrutura do prédio cedido (Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza) não atender a necessidade atual da Universidade.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21.

Valor da Despesa Autorizada: R\$ 936.276,00 (Novecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Justificativa: Inexistência de espaço físico para comportar as atividades da Universidade do Estado do Amapá - UEAP em sua totalidade, considerando insuficiência de capacidade do espaço no Campus I. Considerando ainda inexistência de prédios públicos capazes de suprir a necessidade da UEAP, conforme consulta junto a Secretaria de Estado de Administração a qual informa inexistência de prédio público disponível.

Com fulcro nas atribuições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 3.155 de 04 de Julho de 2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo em epígrafe, consoante Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação no Processo SIGA 00007/UEAP/2024, conforme coaduna o Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

